

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Curriculares Complementares - ACC

1. O QUE SÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

As Atividades Complementares, também conhecidas como horas complementares ou extracurriculares e ACC, foram instituídas pelo Ministério da Educação (MEC) através do parecer nº 67 do CNE/CES. O objetivo é que o estudante tenha acesso a diversas fontes de conhecimentos, ampliando a sua formação acadêmica e enriquecendo o processo de ensino-aprendizado.

Constituem atividades de natureza acadêmica, profissional e sociocultural que visam estimular a prática de estudos independentes de caráter interdisciplinar e transdisciplinar, possibilitando ao discente novos conhecimentos adquiridos não somente no ambiente acadêmico, mas também em atividades extracurriculares, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

2. QUAL O PROPÓSITO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES ?

As Atividades Complementares vêm com o propósito de desenvolver no aluno sua autonomia, escolhendo atividades que contribuam para seu desenvolvimento, durante sua formação acadêmica. Isso permite que a sua formação possa ter uma expansão complementar bastante significativa, personalizada de acordo com os seus interesses. As atividades devem, necessariamente, agregar valor à formação profissional para que sejam validadas como atividades complementares.

3. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES SÃO OBRIGATÓRIAS?

Sim. As Atividades Complementares estão regularizadas pela Resolução de Diretoria nº6/2016, que regulamenta o funcionamento dessas atividades. Para os cursos de **graduação presencial** com duração de 5 anos, espera-se que, por semestre, o aluno cumpra, em média, 20 horas de atividades complementares, per-



fazendo o total de 200 horas no último semestre da graduação; e, nos cursos com duração de 4 anos, o aluno deverá cumprir a carga horária total de 160 horas. Na **graduação bacharelado em EaD** (Educação a distância), é exigida a carga horária de 160 horas, e **Tecnólogo**, o total de 100 horas. Essas horas devem estar distribuídas nos diferentes Grupos de Atividades Complementares definidos pela instituição e constitui requisito fundamental para a colação de grau.

4. COMO É FEITO O SISTEMA DE HORA DAS ATIVIDADES?

As Atividades Complementares serão computadas no sistema de horas, para efeito de integralização do total previsto para a graduação. Não há uma proporção exata entre carga horária estabelecida e horas desempenhadas. Para cada atividade será relacionada uma carga horária que é determinada pelo colegiado do curso, de acordo com a valoração da atividade, que pode variar de uma simples palestra à participação em um congresso, ou a uma viagem técnica internacional.

5. QUE TIPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES POSSO FAZER?

As Atividades Complementares estão divididas em quatro grupos ou eixos, que contemplam diferentes dimensões de atividades. Há, ainda, o quinto grupo que visa ao aproveitamento de ACC de alunos oriundos de outras IES - Instituições de Ensino Superior. Cada grupo integra atividades referentes a habilidades, conhecimentos e competências adquiridas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que tenham contribuído para o enriquecimento intelectual do aluno e expandido o seu currículo com experiências e vivências.

As Atividades Complementares estão divididas em:

6. Atividades de EXTENSÃO;

7. Atividades de ENSINO;

8. Atividades de PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA;

9. Atividades SOCIOCULTURAIS, ARTÍSTICAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE;

10. Aproveitamento de Atividade Complementar.



É vedado o preenchimento da carga horária global em um só tipo de atividade. As modalidades de atividades e carga horária estão discriminadas no item 12, no quadro “Grupos de Atividades Complementares”.

NOTA:

Os grupos de ACC iniciam-se com a numeração 6 em razão de uma atualização no sistema TOTVS.

6. ONDE POSSO FAZER ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

A FAS e suas coordenações promovem cursos ou eventos que podem ser contabilizados na carga horária de Atividades Complementares. Entretanto, cabe ao aluno buscar dentro e fora do ambiente acadêmico atividades que atendam aos seus interesses pessoais e à demanda de carga horária em atividades de diferentes grupos.

7. COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OFERECIDAS PELA FAS ?

Para participar de eventos promovidos pela FAS que possam ser aproveitados como Atividades Complementares, o aluno deverá, inicialmente, inscrever-se na atividade via portal acadêmico TOTVS e assinar o formulário “ATIVIDADE COMPLEMENTAR - LISTA DE PRESENÇA” (anexo) no dia do evento. A partir desse documento, a Coordenação das Atividades Complementares providenciará o cômputo de horas junto à Secretaria Acadêmica. A inscrição será realizada seguindo os seguintes passos: USUÁRIO/SENHA/PRESENCIAL ou EaD – MENU - OPORTUNIDADES – OPORTUNIDADES ATIV CURRICULARES.



8. COMO FAÇO PARA REQUERER VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS FORA DA FAS?

As atividades realizadas fora da Faculdade deverão ser comprovadas através de documentos probatórios, os quais deverão ser escaneados e enviados como anexo junto ao REQUERIMENTO VIRTUAL. Para isso, o aluno deverá acessar o portal acadêmico TOTVS, dentro do período de solicitação de aproveitamento de Atividades Complementares, determinado no Calendário Acadêmico, seguindo os seguintes passos: USUÁRIO/SENHA/PRESENCIAL ou EaD – MENU - SECRETARIA - REQUERIMENTOS – REQUERIMENTO DE ATIV COMPLEMENTAR – ADICIONAR ANEXO – SOLICITAR.

9. NA CONDIÇÃO DE ALUNO TRANSFERIDO DE OUTRA IES, POSSO APROVEITAR AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS?

Sim. Basta fazer o requerimento no período determinado no Calendário Acadêmico, comprovando o total de horas realizadas através do histórico escolar ou declaração da instituição de ensino.

10. QUALQUER ATIVIDADE PODE SER CONSIDERADA COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR?

Não. Para serem reconhecidas como Atividades Complementares, as atividades desenvolvidas devem estar relacionadas com a área de formação profissional ou contribuir para a formação do profissional com o perfil definido no PDI da Faculdade Ari de Sá. Não serão considerados como Atividades Complementares trabalhos profissionais com ou sem remuneração, atividades de estágios supervisionados, trabalhos de final de curso, e atividades obrigatórias no âmbito dos componentes curriculares do curso.

11. COMO POSSO CONSULTAR MINHA PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

A consulta poderá ser feita através do sistema TOTVS, seguindo os seguintes passos: USUÁRIO/SENHA/PRESENCIAL ou EaD – MENU – GRADE CURRICULAR – COMPONENTE CURRICULAR.



12. GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ACC

GRUPO 6				
ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
CM	Afividades	CH	Comprovantes	
26	Programas de intercâmbio institucional, nacional ou internacional	20h	Declaração da instituição informando tipo de atividade e CH cumprida no semestre.	
27	Projeto de Extensão	12h	Declaração assinada pela Coord de Extensão	
28	Participação em projetos sociais, trabalho voluntário em entidades voltadas ao bem-estar social como ONG's, escolas, creches, asilos, etc.	8h	Declaração da instituição informando tipo de atividade e CH cumprida no semestre.	
29	Representação estudantil: representante e vice-representante de turma, membro de CA e DCE.	8h	Certificado ou declaração da IES.	
30	Comissão organizadora de congressos, semanas científicas, seminários.	até 8h	Declaração da instituição informando tipo de atividade e CH.	
31	Instrutor de cursos abertos à comunidade	até 8h	Declaração da instituição informando tipo de atividade e CH.	
32	Mutirões Jurídicos	até 6h	Declaração da instituição informando tipo de atividade e CH.	
33	Participação em comissão organizadora de campanhas de solidariedade e cidadania	4h	Declaração da instituição	
34	Comissão organizadora de mesas-redondas, palestras, oficinas e atividades similares	4h	Declaração da instituição informando tipo de atividade e CH.	
35	Audiências Cível, Penal, Trabalhista, Mediações, conciliações e outros	1h	Ata de audiência como ouvinte	
36	Tribunal de Júri	3h	Ata de audiência como ouvinte	
37	Cursos, minicursos, oficinas (Presencial ou EAD)	de 1h a 5h	até 5h	Certificado de participação com CH.
		de 6h a 19h	6	
		de 20h a 43h	8	
		de 44h a 79h	10	
		de 80h a 159h	12	
		de 160h a 239h	14	
Acima de 240	16			
38	Curso de Formação e/ou pós graduação <i>latu sensu</i> na área de formação ou áreas afins com carga horária superior a 320h	60h	Certificado de conclusão com CH.	
65	Participação na gestão de jornais e revistas científicas.	8h	Declaração da instituição informando tipo de atividade e CH.	



GRUPO 7				
ATIVIDADES DE ENSINO				
CM	Atividades	CH	Comprovantes	
39	Estágio facultativo (extracurricular)	12h/sem	Declaração da instituição referente ao semestre trabalhado.	
40	Monitoria supervisionada, bolsista de trabalho.	12h	Declaração assinada do professor da disciplina	
41	Cursos de idioma	6h/sem	Boletim com aprovação no semestre	
42	Grupos de Estudo	6h	Declaração assinada pela Coord de Produção Científica, com frequência mínima de 75%	
43	Visitas técnicas	Local / Regional	2h	Relatório de visita e/ou declaração da instituição
		Nacional	10h	
		Internacional	20h	
44	Simulados	4h	Comprovante e/ou declaração de participação da Instituição	

GRUPO 8			
ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
CM	Atividades	CH	Comprovantes
46	Participação em projeto de iniciação científica ou pesquisa	12h	Declaração assinada pela Coord de Produção Científica, com frequência mínima de 75%
47	Publicação de artigos, capítulo de livro, trabalhos completos publicados em anais etc.	12h	Apresentação do material produzido em recurso apropriado à produção
48	Publicação em <i>sites</i> , <i>papers</i> , softwares, <i>hardwares</i>	8h	Apresentação do material produzido em recurso apropriado à produção
49	Premiação científica ou técnica	8h	Certificado ou declaração pela premiação recebida.
50	Participação como expositor, debatedor, palestrante em congressos, conferências, seminários, simpósios, semanas científicas	8h	Certificado emitido pela comissão organizadora
51	Apresentação de trabalhos completos em eventos científicos ou equivalentes	8h	Declaração da comissão organizadora
52	Apresentação de Resumos Simples e Expandidos em eventos científicos ou equivalentes	4h	Declaração da comissão organizadora
53	Participação como ouvinte em congressos, conferências, palestras, seminários, simpósios, semana científica	até 4h	Certificado de participação emitido pela comissão organizadora
54	Participação como ouvinte em bancas de defesas de trabalhos científicos (monografias, dissertação e/ou teses de mestrado ou doutorado)	2h	Declaração da comissão organizadora
67	Audiências públicas, reuniões de conselhos deliberativos públicos e debates públicos	2h	Declaração do órgão público competente.

**GRUPO 9****ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS, ARTÍSTICAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

CM	Atividades	CH	Comprovantes
55	Participação em coral, banda de música, escola de dança, grupo de teatro	até 8h	Declaração da instituição informando tipo de atividade e CH cumprida no semestre.
56	Participação como expositor em mostra de fotografia, vídeos e cinema	até 8h	Declaração da instituição
57	Produção de peça teatral, composição musical, produção em audiovisual	até 8h	Declaração da instituição
58	Participação como atleta em campeonatos esportivos	8h	Declaração emitida pela instituição ou clube
59	Participação em comissão organizadora de eventos artístico-culturais e esportivos	8h	Declaração da instituição informando tipo de atividade e CH
60	Premiação artística	8h	Declaração ou certificado emitido pela instituição
61	Visitação a museus, exposições de arte, feiras de livros, feiras culturais etc	2h	Comprovante com identificação do aluno (NF com CPF) ou declaração da instituição
62	Sessão de cinema com debate	2h	Declaração emitida pela instituição ou comprovante de identificação do aluno.
63	Participação como expectador em campeonatos esportivos, teatro, cinema, <i>shows</i> e afins	1h	Comprovante. Limite de 3(três) ativ/semestre por modalidade
64	Acompanhamento Psicoterápico	4h	Declaração do profissional com registro do CRP, informando mínimo de 20 horas, por semestre.
66	Publicação de texto em jornais ou revistas não científicas.	4h	Declaração da instituição.
68	Membro de academias socioculturais, agremiações institutos cooperativos.	6h	Diploma da instituição.

GRUPO 10 - APROVEITAMENTO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

CM	Atividades	CH	Comprovantes
69	Aproveitamento de ACC por alunos transferidos de outras IES	**	Histórico Escolar ou Declaração da IES de origem.



13. QUAL O FLUXO PARA ANÁLISE E CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS NA FAS?

1	Aluno assina LISTA DE PRESENÇA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES no evento previamente inscrito.
2	Coordenador do curso encaminha LISTA DE PRESENÇA à Coordenação das Atividades Complementares.
3	Coordenação das Atividades Complementares valida pontuação e encaminha à Secretaria Acadêmica, para cômputo da atividade.

14. QUAL O FLUXO PARA ANÁLISE E CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS FORA DA FAS?

1	Aluno acessa o Portal Acadêmico TOTVS, preenche o “REQUERIMENTO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR” e solicita análise.
2	Secretaria Acadêmica encaminha virtualmente requerimentos em conformidade à Coordenação das Atividades Complementares.
3	Coordenação das Atividades Complementares analisa requerimentos e encaminha à Secretaria Acadêmica, para cômputo da atividade.



www.faculdadearidesa.edu.br

Avenida Heráclito Graça, Centro – Fortaleza/Ce – CEP 60140-060

Fone: (85) 3077.9700